

## RESUMO - LEITE E DERIVADOS

### **INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE QUEIJOS: INDICAÇÕES DE PROCEDÊNCIAS RECONHECIDAS NO BRASIL**

*Gustavo Da Silva Muniz (gustavo.silvamuniz@discente.univasf.edu.br)*

*Daniel Ribeiro Menezes (daniel.menezes@univasf.edu.br)*

*Ana Alice Rocha Siqueira (alice.rochas@discente.univasf.edu.br)*

*Élice Brunelle Lessa Dos Santos (eliceblsantos@gmail.com)*

*Sanara Melo (sam.expo531@gmail.com)*

*Jennifer Dos Santos Santana (jennifer.santana@discente.univasf.edu.br)*

*Steyce Neves Barbosa (steyce.zoo@gmail.com)*

Segundo a legislação brasileira, nos artigos da Lei da Propriedade Industrial 9.279/96, indicações de procedência são indicações geográficas. As indicações geográficas (IGs) são instrumentos de valorização territorial que protegem a origem de produtos e serviços, preservando saberes tradicionais e identidades regionais. No caso de alimentos, como queijos, contribuem diretamente para a sustentabilidade econômica e cultural das comunidades locais, pois fortalece a identidade local, valoriza saberes tradicionais e beneficia economicamente a comunidade envolvida. Objetivou-se com este trabalho fazer um levantamento das indicações de procedências reconhecidas de queijos no Brasil. Utilizou-se como base de busca o Instituto Nacional Da Propriedade Industrial (INPI). Foram encontradas 07 indicações de procedência reconhecidas, em seguida cada uma delas foi estudada separadamente. Sendo estas: Queijo Minas

Artesanal do Serro, Queijo da Canastra, Queijo da Colônia Witmarsum, Queijo Marajó, Queijo do Cerrado, Queijos de Autazes e Queijo Colonial. Destas, 06 foram requeridas por associação de produtores de queijos e apenas uma por Cooperativa agropecuária. Quanto à unidade de federação que pertencem: Minas Gerais (3), Paraná (2), Amazonas (1) e Pará (1). O levantamento realizado evidencia que as indicações de procedência de queijos no Brasil representam não apenas um mecanismo de proteção legal, mas também um instrumento estratégico para promover o desenvolvimento regional, valorizar saberes tradicionais e fortalecer a economia local. A predominância de registros requeridos por associações de produtores indica uma mobilização coletiva em torno da valorização e preservação da identidade cultural associada aos queijos artesanais. Observa-se, contudo, que ainda há potencial para ampliação do número de registros, especialmente em regiões com forte tradição queijeira, contribuindo para maior reconhecimento e competitividade desses produtos no mercado nacional e internacional.

Palavras-chave: indicações geográficas; valorização territorial; queijos artesanais; propriedade industrial.